

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 769 - DE 29 DE OUTUBRO A 04 DE NOVEMBRO DE 2012 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697 / 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3242/2012
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

SÚMULA: "Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município – UFM".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pelas Leis Municipais n. 12/2001, de 15/02/2001 e 192/2003, de 23/12/2003, nos termos do Processo Administrativo n. 17.227/2012,

DECRETA

Art. 1º. Fica a Unidade Fiscal do Município – UFM, corrigida pelo percentual de 5,576% (cinco vírgula quinhentos e setenta e seis pontos percentuais), sendo atualizada para R\$ 55,15 (cinquenta e cinco reais e quinze centavos), conforme previsto no artigo 2º da Lei Municipal n. 12 de 15 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei Municipal n. 192 de 23 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Todas as tabelas de impostos e taxas municipais que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município – UFM – terão seu valor em Real convertido pelo valor definido neste Decreto.

Art. 3º. As tabelas de que trata a Lei Municipal n. 195/2003, passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme valores constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
ANEXO I - DO DECRETO N.º 3242 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012		
TAXAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E LOTEAMENTOS – ANEXO VII LEI 195/2003	Valor em UFM	Valor em R\$
Construções		
Casa Fácil	0,2500	13,79
Projetos Sociais de Habitação até 50 m2	0,2500	13,79
Construções Residenciais e Comerciais (por m2)		
Até 100,00 m2	0,0300	1,65
De 100,01 a 200,00 m2	0,0350	1,93
Acima de 200,01 m2	0,0400	2,21
Barragens Industriais (por m2)		
De 200,00 a 500,00 m2	0,0300	1,65
De 500,01 a 1000,00 m2	0,0250	1,38
Acima de 1000,00 m2	0,0200	1,10
Construção de Fachadas de Edifícios (por m2)	0,0300	1,65
Construção de Muros (por metro Linear)	0,0100	0,55
Construção de Coberturas e Obras análogas (por m2)	0,0130	0,72
Demolição (por m2)	0,0050	0,28
Outras Obras e Serviços não Especificados (por m2)	0,0200	1,10
Reforma de Edificações	0,0130	0,72
Execução de Loteamentos (por m2)	0,0046	0,25
Taxa de vistoria de Obras em Loteamentos e Subdivisões		
Até 10.000,00 m2	2,0000	110,30
De 10.000,01 a 100.000,00 m2	3,0000	165,45
Acima de 100.000,01 m2	4,0000	220,60
Vistoria de Edificações para Efeito da Regularização de Obras feita irregularmente (por m2)	0,3400	18,75
Renovação do Alvará de Construção		
Casa Fácil	Isento	Isento
Demais construções	0,3400	18,75

Verificação de Projetos Arquitetônicos	0,3400	18,75
Demarcação, Alinhamento e Nivelamento de Imóveis		
Para lotes até 500,00 m2	0,6600	36,40
Acima de 500,00 m2, por m2 excedente	0,0026	0,14
Unificação de Lotes (por lote)	1,3500	74,45
Subdivisão de Lotes (por lote)	1,3500	74,45
Emissão de Alvarás de Construção, Obra e Loteamentos	0,3400	18,75
Análise Sanitária (Habita-se) e Certificado de Conclusão de Obras		
Porte da Edificação – RESIDENCIAL		
Casa Fácil	Isento	Isento
Até 50,00 m2	0,7200	39,71
De 50,01 a 100,00 m2	1,3600	75,00
De 100,01 a 200,00 m2	2,0800	114,71
De 200,01 a 300,00 m2	2,7200	150,01
De 300,01 a 400,00 m2	3,0400	167,60
De 400,01 a 500,00 m2	3,3600	185,30
De 500,01 a 1000,00 m2	4,0000	220,60
De 1000,01 a 2000,00 m2	4,6400	255,90
De 2000,01 a 3000,00 m2	5,2800	281,19
De 3000,01 a 4000,00 m2	5,9200	326,49
De 4000,01 a 5000,00 m2	6,5600	361,78
Acima de 5000,01 m2	6,5600	361,78
Acrescer para cada 50m2 ou fração, adicionais de	0,1000	5,52
Porte da Edificação – COMERCIAL		
Até 50,00 m2	1,3500	74,45
De 50,01 a 100,00 m2	2,5500	140,63
De 100,01 a 200,00 m2	3,9000	215,09
De 200,01 a 300,00 m2	5,1000	281,27
De 300,01 a 400,00 m2	5,7000	314,36
De 400,01 a 500,00 m2	6,3000	347,45
De 500,01 a 1000,00 m2	7,5000	413,63
De 1000,01 a 2000,00 m2	8,7000	479,81
De 2000,01 a 3000,00 m2	9,9000	545,99

De 3000,01 a 4000,00	11,1000	612,17
De 4000,01 a 5000,00 m2	12,3000	678,35
Acima de 5000,01 m2	12,3000	678,35
Acrescer para cada 50m2 ou fração, adicionais de	0,3000	16,55
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ANEXO III DA LEI 195/2003		
Classe de Consumidor		
Consumidor Comercial e Industrial – 10% do valor do consumo limitado a R\$ 85,03	1,6276	89,76
Demais Consumidores – 10% do valor total do consumo Limitado a R\$ 51,02	0,9766	53,96
TAXA DE COLETA DOMICILIAR DE LIXO		
Coleta Residencial até 25 litros/mês – Valor mensal	0,1311	7,23
Coleta Comercial até 25 litros/mês – Valor Mensal	0,2161	11,92
Coleta Residencial acima de 25 litros/mês – Valor mensal	0,1832	10,10
Coleta Comercial acima de 25 litros/mês – Valor Mensal	0,2930	16,16
TAXA DE COMBATE A INCÊNDIOS		
CATEGORIAS		
Residencial - Valor Mensal	0,0220	1,21
Comercial - Valor Mensal	0,0366	2,02
Industrial - Valor Mensal	0,0733	4,04
Utilidade Pública - Valor Mensal	0,0220	1,21
Poder Público	Isento	Isento
TAXAS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO – ANEXO IV DA LEI 195/2003		
Taxa para Construção de Túmulos	1,0000	55,15
Sepultamento		
Sepultura Geral ou Provisória (com uso da Capela)	1,6700	92,10
Exumação ou Remoção		
Para lotes com Concessão Municipal	1,0000	55,15
Para lotes pertencentes ao Município	0,2500	13,79
Concessão de Sepulturas	27,0000	1.486,05



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Taxa para Expedição do título de Concessão	0,7000	38,61
Taxa para uso da Capela (velório) sem sepultamento	1,0000	55,15
TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANEXO V DA LEI 195/2005		
Procedimentos Específicos de Interesse da Saúde		
Expedição de licença de Ingresso ou baixa de responsável técnico ou de		
Alteração contratual que incidam sobre a responsabilidade técnico	1,5000	82,73
Expedição de Baixa ou encerramento de atividade	1,5000	82,73
Licenciamento de barracas em festas – válido somente para evento	0,7500	41,36
Licenciamento de vendedores ambulantes em festas - válido somente para eventos	0,4000	22,06
Licenciamento para veículos que comercializam produtos alimentícios não industrializados por evento	0,7500	41,36
Licença Anual para vendedores ambulantes	0,7500	41,36
Multa por infração de natureza leve – por item	2,5000	137,88
Multa por infração de natureza grave – por item	5,0000	275,75
Multa por infração de natureza gravíssima – por item	10,0000	551,50
Liberação de Animais apreendidos – por animal e por dia	0,1500	8,27
Taxa de vistoria e Expedição de licença Sanitária para atividades eventuais	0,3500	19,30

BANCAS, COMÉCIO AMBULANTE EVENTUAL – ANEXO VI DA LEI 195/2003		
Veículo de tração Mecânica		
Por mês	0,4000	22,06
Por ano	4,0000	220,60
Veículo de tração Animal		
Por mês	0,2000	11,03
Por ano	2,0000	110,30
Carrinho de Doce, Pipoca, Salgados, lanches e Sorvetes		
Por mês	0,2000	11,03
Por ano	1,6000	88,24
Trailer		
Por mês	0,4000	22,06
Por ano	4,0000	220,60
Banca de Frutas e verduras		
Por mês	0,4000	22,06

Por ano	4,0000	220,60
Banca de jornais e revistas		
Por mês	0,4000	22,06
Por ano	4,0000	220,60
Banca de doces, Pipocas, Salgados, lanches e Sorvetes		
Por mês	0,5000	27,58
Por ano	5,0000	275,75
Banca de Artesão (do próprio e devidamente cadastrado no setor de Cultura)		
Por mês	0,4000	22,06
Por ano	4,0000	220,60
Demais Formas		
Por mês	0,4000	22,06
Por ano	4,0000	220,60
Comércio eventual de qualquer espécie	-	-
Por dia	0,4000	22,06

TAXAS PARA PUBLICIDADE – ANEXO VIII DA LEI 195/2003		
Anúncios Luminosos e iluminados, por ano em m2	0,1400	7,72
Placas Indicativas por ano e m2	0,2800	15,44
Painéis sob responsabilidade de empresas especializadas, por ano e em m2	0,1400	7,72
Anúncios projetados (fachada), por mês	0,6700	36,95
Banner, por ano e m2	0,2800	15,44

Propaganda Falada		
Por dia	0,8000	44,12
Por mês	4,7000	259,21
Faixas, por ano e metro linear	0,1000	5,52
Demais Publicidades não Enumeradas, por m2	0,2000	11,03

Ocupação de Áreas Vias e Logradouros Públicos – ANEXO IX DA LEI 195/2003		
Veículos de Aluguel		
Com tração mecânica, por ano e unidade	4,0000	220,60
Com tração animal, por ano e unidade	1,0000	55,15

Circos e Parques por dia	0,4000	22,06
Feiras Livres		
Por mês	0,8000	44,12
Por ano	2,7000	148,91
Barracas ou Bancas, em período de Festividades e comemorações por dia	0,4000	22,06
Bancas Fixas, por exercício	5,0000	275,75

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ART 68 LEI 195		
Estabelecimento até 100 m2	1,0000	55,15
Estabelecimentos entre 101 400 m2	2,0000	110,30
Estabelecimentos com mais de 400 m2	3,0000	165,45
Pessoa física (profissionais autônomos)	1,0000	55,15
Taxa de Execução Musical art.70 Lei 195	2,0000	110,30
Taxa de Fiscalização de Funcionamento Regular – art. 78 Lei 195 - Pessoa Física	0,5000	27,58
Taxa de Fiscalização de Funcionamento Regular – art. 78 Lei 195 - Pessoa Jurídica	1,0000	55,15
Taxa de Expediente	0,1443	7,96

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3243/2012
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

SÚMULA: "Dispõe sobre as datas de vencimento do IPTU para o exercício de 2013 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 17.457/2012,

DECRETA

Art. 1º. Conforme previsto no artigo 3º da Lei Municipal n. 149/2002, com redação dada pela Lei Municipal n. 547/2007, o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2013, poderá ser parcelado em até 10 (dez) vezes, com parcela mínima no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 2º. A primeira parcela terá seu vencimento fixado para o dia 10 de março de 2013 e as demais vencíveis nos dias 10 (dez) dos meses subsequentes, respeitado o valor da parcela mínima definida no artigo anterior.

Parágrafo Único. Caso o vencimento de alguma parcela ocorra em feriados ou finais de semana, o pagamento poderá ser efetuado, sem encargos, no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Na liquidação do IPTU em parcela única, para pagamento até 10 de março de 2013, conceder-se-á desconto de 10% (dez por cento) sobre o total dos valores lançados.

Art. 4º. Os carnês de lançamento que retornarem do serviço postal por motivos alheios às atribuições do Poder Executivo Municipal, deverão ser retirados na Prefeitura do Município, permanecendo inalteradas as datas de vencimento constantes do mesmo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003244/12
De 30 de outubro de 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 853/2011 de 16 de dezembro de 2011,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.038.450,21 (um milhão e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM Administração e Finanças
28.843.0000.2.008-3.2.90.21.00.00.00.1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 160.000,00
28.843.0000.2.008-4.6.90.71.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 170.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.06 - Cultura
13.392.0003.2.010-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 24.000,00
04.09 - SM Educação
12.361.0014.2.014-3.3.90.39.00.00.00.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 - SM de Obras
15.452.0008.2.026-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 135.000,00
15.452.0017.2.030-4.4.90.52.00.00.00.1507 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 640,61

11 - FUNREBOM
11.01 - Funrebom
05.192.0017.2.046-4.4.90.52.00.00.00.3515 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.809,60

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.072-3.3.90.14.00.00.00.1946 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00
08.243.0011.2.072-3.3.90.33.00.00.00.1946 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.000,00
08.243.0011.2.072-3.3.90.39.00.00.00.1946 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.000,00
08.243.0011.2.071-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 - SM de Obras
15.452.0017.2.030-4.4.90.51.00.00.00.1507 - OBRAS E INSTALAÇÕES 640,61

10 - SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR
10.01 - SM de Ação Social e Relações do Trabalho
08.243.0011.1.039-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE </
--



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ																																												
Artigo 2º. Ficam designados os seguintes membros a fim de comporem a Comissão Eleitoral para o processo de Eleição de Diretores do Ano de 2012 das Escolas Municipais e CMEI's de Fazenda Rio Grande - Gestão 2013- 2014, mediante assembleias, conforme segue: I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Aparecida de Fátima Pedrosa, RG n.º 3.405.687-0-SESP/PR Geonice Luiza Moreira de Araújo, RG n.º 5.877.056-6-SESP/PR II – Representante das demais Secretarias Municipais, indicado pela Procuradoria Geral do Município Luiz Felipe da Rocha, RG n.º 7.236.912-2-SESP/PR III – Representantes dos Órgãos Colegiados das Unidades Escolares Tatiane de Cássia Alves dos Santos, RG n.º 6.885.741-4-SESP/PR Cleber do Nascimento Costa, RG n.º 5.886.628-5-SESP/PR IV – Representante do Poder Legislativo Ariel Aparecida Muller Bortoluzzi, RG n.º 3.266.822-4-SESP/PR V – Representantes do Conselho Municipal de Educação Tainara Maria Mota, RG n.º 6.315.910-7-SESP/PR Jorge Mehl, RG n.º 3.145.507-3-SESP/PR VI – Representantes do Quadro do Magistério Daiane de Moura Andre, RG n.º 1.053.948-6-SESP/PR Dionara de Moraes de Souza, RG n.º 13.364.265-0-SESP/PR VI – Representante da Associação dos Trabalhadores Municipais em Educação Pública de Fazenda Rio Grande – ASSMEF Vanessa Ribeiro Valentim, RG n.º 6.733.393-9-SESP/PR Parágrafo único. Fica designado como Presidente da Comissão Eleitoral para o processo de Eleição de Diretores do Ano de 2012 das Escolas Municipais e CMEI's de Fazenda Rio Grande - Gestão 2013- 2014, o senhor Jorge Mehl. Artigo 3º. De acordo com o artigo 4º, § 4º da Lei Municipal n.º 618/2008, a Comissão Eleitoral dissolve-se automaticamente, após o processo eleitoral. Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2012. <i>Francisco Luis dos Santos</i> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	PORTARIA N.º 207/2012. De 31 de outubro de 2012. SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo para o exercício de função de chefia". O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n.º 1.763/2007 e suas alterações posteriores, RESOLVE Art. 1º. Fica designado o servidor relacionado na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do servidor</th> <th>Lotação</th> <th>Matrícula</th> <th>Chefia Designada</th> <th>Designação a partir de:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Carlos Roberto de Poli</td> <td>Secretaria Municipal de Urbanismo</td> <td>350.109</td> <td>Divisão de Gestão Administrativa da SMU</td> <td>01/11/2012</td> </tr> </tbody> </table> Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2012. <i>Francisco Luis dos Santos</i> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:	Carlos Roberto de Poli	Secretaria Municipal de Urbanismo	350.109	Divisão de Gestão Administrativa da SMU	01/11/2012	PORTARIA N.º 209/2012. De 01 de novembro de 2012. SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício da função gratificada de Educação Especial". O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n.º 17.443/2012, RESOLVE Art. 1º. Fica destituída do exercício da função gratificada de Educação Especial, na Escola Municipal Arnaldo Busato, a servidora Suzana Nunes da Silva, matrícula n.º 349.850, período da tarde, a partir de 19 de outubro de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2012. <i>Francisco Luis dos Santos</i> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal																																		
Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:																																										
Carlos Roberto de Poli	Secretaria Municipal de Urbanismo	350.109	Divisão de Gestão Administrativa da SMU	01/11/2012																																										
PORTARIAS FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 206/2012 De 31 de outubro de 2012 SÚMULA: Concede diárias a servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009. RESOLVE: Art. 1º. Fica concedida diárias a servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando da "Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS" em Vitória/ES, no período de 05 a 09 de novembro do corrente, conforme processo n.º 17584/2012 e tabela a seguir: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Ode de Diárias</th> <th>Valor diária</th> <th>Valor total das Diárias</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Zilma Aparecida Pinto Mariano</td> <td>022.617.889-75</td> <td>Assistente Social</td> <td>5</td> <td>R\$522,40</td> <td>R\$ 2.612,00</td> </tr> <tr> <td>Geiza Godói Oliveira</td> <td>004.584.959-67</td> <td>Supervisora Escolar</td> <td>5</td> <td>R\$522,40</td> <td>R\$ 2.612,00</td> </tr> </tbody> </table> Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2012. <i>Francisco Luis dos Santos</i> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	Nome	CPF	Cargo	Ode de Diárias	Valor diária	Valor total das Diárias	Zilma Aparecida Pinto Mariano	022.617.889-75	Assistente Social	5	R\$522,40	R\$ 2.612,00	Geiza Godói Oliveira	004.584.959-67	Supervisora Escolar	5	R\$522,40	R\$ 2.612,00	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 208/2012. De 01 de novembro de 2012. SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função de chefia". O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n.º 1.763/2007 e suas alterações posteriores, considerando o conteúdo no Processo Administrativo n.º 17.391/2012, RESOLVE Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome da servidora</th> <th>Lotação</th> <th>Matrículas</th> <th>Chefia Destituída</th> <th>Destituição a partir de:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aparecida de Fátima Pedrosa</td> <td>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes</td> <td>309.101 e 276.301</td> <td>Seção de Projetos</td> <td>31/10/2012</td> </tr> </tbody> </table> Art. 2º. Fica designada a servidora relacionada na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome da servidora</th> <th>Lotação</th> <th>Matrículas</th> <th>Chefia Designada</th> <th>Designação a partir de:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aparecida de Fátima Pedrosa</td> <td>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes</td> <td>309.101 e 276.301</td> <td>Divisão de Gestão Administrativa da SMECE</td> <td>01/11/2012</td> </tr> </tbody> </table> Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2012. <i>Francisco Luis dos Santos</i> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	Nome da servidora	Lotação	Matrículas	Chefia Destituída	Destituição a partir de:	Aparecida de Fátima Pedrosa	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	309.101 e 276.301	Seção de Projetos	31/10/2012	Nome da servidora	Lotação	Matrículas	Chefia Designada	Designação a partir de:	Aparecida de Fátima Pedrosa	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	309.101 e 276.301	Divisão de Gestão Administrativa da SMECE	01/11/2012	FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS Portaria nº 344/2012 - SMA Nomeia para o cargo de ENFERMEIRO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011: Resolve: NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO Classe A - Nível 1, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de 29 de outubro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 036/2012. <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CARGO</th> <th>LOTAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JULIANA DOS SANTOS MARTINS</td> <td>ENFERMEIRO</td> <td>S.M.SAÚDE</td> </tr> </tbody> </table> Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2012. <i>JOÃO VAGHIR FALAT</i> Secretário Municipal de Administração Decreto nº 2871/2010 <i>LUCIA SOEK</i> Chefe da Divisão de R H Decreto nº 2421/2009	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	JULIANA DOS SANTOS MARTINS	ENFERMEIRO	S.M.SAÚDE
Nome	CPF	Cargo	Ode de Diárias	Valor diária	Valor total das Diárias																																									
Zilma Aparecida Pinto Mariano	022.617.889-75	Assistente Social	5	R\$522,40	R\$ 2.612,00																																									
Geiza Godói Oliveira	004.584.959-67	Supervisora Escolar	5	R\$522,40	R\$ 2.612,00																																									
Nome da servidora	Lotação	Matrículas	Chefia Destituída	Destituição a partir de:																																										
Aparecida de Fátima Pedrosa	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	309.101 e 276.301	Seção de Projetos	31/10/2012																																										
Nome da servidora	Lotação	Matrículas	Chefia Designada	Designação a partir de:																																										
Aparecida de Fátima Pedrosa	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	309.101 e 276.301	Divisão de Gestão Administrativa da SMECE	01/11/2012																																										
NOME	CARGO	LOTAÇÃO																																												
JULIANA DOS SANTOS MARTINS	ENFERMEIRO	S.M.SAÚDE																																												



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 345/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Assistente Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **30 de outubro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 039/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JUSSARA MARIA SIRICHUK ANTUNES TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S.M.SAÚDE

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 347/2012 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Artº 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matric.	Cargo	Exoneração	Lotação
4082/12	JOSIANE DE FRANÇA MACHADO	352.226	PROFESSOR 40 HORAS	28/10/12	S.M.E.C.E
4126/12	JUSSARA MARIA SIRICHUK ANTUNES TEIXEIRA	350.566	AUX.SERVIÇOS GERAIS	30/10/12	S.M.S.
4154/12	THIAGO ROBERTO	269.301	GUARDA MUNICIPAL	31/10/12	S.M.D.S.
4156/12	ROSE MARIA ZAIONZ DA ROCHA	211.701	PROFESSOR 20 HORAS	31/10/12	S.M.E.C.E

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 025/2012
De 01 de novembro de 2012

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo o Servidor B.M.S.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES- RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR, secretária, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4. 970.814-9 SSP/PR membro, designadas pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seu Artigo 151, resolve:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Destinado a apurar fatos conforme dados do Processo número 14824/12, de 27 de agosto de 2012.

- 1- Apurar a **inassiduidade habitual** do servidor B.M.S. Matrícula nº 351127, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- 2- Conforme informações da Divisão de Recursos Humanos, o servidor não compareceu assiduamente ao seu local de trabalho.
- 3- Anexado ao processo a planilha de faltas da Divisão de Recursos Humanos do município, informando as faltas interpoladas do servidor indiciado, do período de fevereiro à agosto do corrente ano.
- 4- Os fatos acima citados levaram o servidor, em tese, a infringir o artigo 151 da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, que prevê:

Artigo 151- "Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses."

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO:

- 1- O Processo Administrativo que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto no artigo 152, inciso I b, da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- 2- A Comissão ora designada iniciará seus trabalhos, elaborando no prazo de 03(três) dias a partir da publicação desta Portaria, Termo de Indicação, assinado pelos membros da comissão, constando as informações referidas no artigo 151 da Lei 168/03.
- 3- Cite-se pessoalmente o indiciado, apresentando-lhe cópia do Termo de Indicação, para no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa escrita e rol de testemunhas, querendo através de advogado.
- 4- A Comissão não indica testemunhas, sem prejuízo de arrolá-las, cujas as oitivas a critério tornarem-se necessárias.
5. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2012.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 348/2012 - SMA

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art.1º Divulgar o resultado da Avaliação Especial de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, mediante Ofício nº 320/12 - CADEP.

a) Servidores que cumpriram o período de Estágio Probatório em **Setembro/2012**:

Admissão	Matricula	Nome	Cargo	1ª avaliação	Situação
08/09/09	350.566	Gisele Joslin de Almeida Ferreira	Farmacêutico e Bioquímico	07/09/12	Nomeado

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da CADEP
Portaria nº 106/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 346/2012 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores abaixo citados.

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
17476/12	348930	Patricia Gonçalves de Souza	Aux.Serviços Gerais	24/10/12 à 28/10/12 (05 dias)	E.M.Dep.Luiz G.Sampaio
17488/12	350862	Francieli Slotiuk da Cruz	Educador de Infância	13 à 16/10/12, 24 e 25/10/12 (06 dias)	CMEI Zilda Arns
17696/12	200201	Anita Rosane de Oliveira	Educador Infantil	24/10/12 à 28/10/12 (03 dias)	EM.P.Maryle Ap.S. Ferri
17696/12	348523	Anita Rosane de Oliveira	Professor 20 hrs	24/10/12 à 29/10/12 (03 dias)	EM.P.Maryle Ap.S. Ferri

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2012 De 01 de Novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de PROFESSOR – 40 HORAS, 05 (cinco) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 01 (uma) vaga para o cargo de COZINHEIRO, 01 (uma) vaga para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 02 (duas) vagas para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referentes aos Editais nº 01/2010 de 19/02/2010 e nº 01/2012 de 01/02/2012, conforme solicitado por meio dos processos administrativos nº 15.676/12, 10.745/12, 10.311/12, 15.259/12, 16.642/12, 14.171/12 e 11.852/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados no Anexo I e II, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:
Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, 01 foto 3x4 recente, Carteira Nacional de Habilitação, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Adicional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonocardiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax
- Eletrocardiograma
- Gama Glutamiltransferase



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2012 (Quinta-Feira), às 09h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
828922	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	5,40	79º
824311	JULIANA PESCHEL	5,40	80º
812688	LILIAN DA CUNHA NUNES	5,40	81º
830666	VERA LUCIA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO	5,30	82º
822049	PAULO ANTONIO ANGELO	5,30	83º

CARGO: COZINHEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
817611	FABIANE LEAL GERVICKAS MARTINS	5,40	5º

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8372702	MARIA CAROLINA GOGOLA	47,50	133º



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2012 De 01 de Novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Emprego Público para provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referentes ao Edital nº 02/2012 de 01/02/2012, conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 15676/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:
Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, 01 foto 3x4 recente, Carteira Nacional de Habilitação, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

h) somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.

i) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos; exame preventivo ginecológico.

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 267/2010

LUCIA SOEK

Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo II

HORÁRIO/LOCAL: DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2012 (Quinta-Feira), às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: PROFESSOR - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
812794	GISELE APARECIDA BALARIN FILHO	4,20	86º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8373101	MARIA INES ZINSLY CARBONI	49,00	61º
8373184	TEREZINHA NUNES GARCIA DE SOUZA	49,00	62º



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HORÁRIO/LOCAL: DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2012 (Quinta-Feira), às 14h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
820457	JÉSSICA CRISTINA PEREIRA	5,90	51º
814362	TEREZA FERNANDES	5,80	52º

Fazenda Rio Grande, 01 de Novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 267/2010

LUCIA SOEK

Divisão de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo 2445/2012
Pregão Presencial Nº. 112/2012
Menor Preço Por Item

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que está **PRORROGANDO** a abertura da licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2012, que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Câmera Digital, Aspirador de Pó, Rádio Portátil e Aparelho Telefônico, conforme solicitação das Secretarias.

A nova data para abertura da sessão é dia 20 de novembro de 2012 às 14hs00min, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações, neste Município.

A documentação completa do edital poderá ser retirada no Setor de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de 05 de novembro à 19 de novembro de 2012.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de novembro de 2012.

Antonio Roberto Vaz de Souza
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo 14255/2012
Pregão Presencial Nº. 114/2012
Menor Preço – Global

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que está **PRORROGANDO** a abertura da licitação do PREGÃO PRESENCIAL 114/2012, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de Hortifrutigranjeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

A nova data para abertura da sessão será dia 21 de Novembro de 2012 às 09hs00min, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações, neste Município.

A documentação completa do edital poderá ser encontrada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, durante o período 05 a 21 de Novembro de 2012.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Novembro de 2012.

Antonio Roberto Vaz de Souza
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 17739/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2012
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: Registro de preço para locação de enfeites natalinos, incluindo a montagem e manutenção, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo I deste Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/05 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 20 de Novembro de 2012, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 20 de Novembro de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Novembro de 2012.

Antonio Roberto Vaz de Souza
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 17827/2012
TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2012
Tipo: Menor Preço – Global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e palco, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, constante no Processo Administrativo 13474/2012.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.933, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data para a realização da Visita Técnica: as 10h00min do dia 20 de Novembro de 2012, partindo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada à Avenida Venezuela nº 247 – Bairro Nações, neste Município;

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 17h00min do dia 20 de Novembro de 2012, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Bairro Nações;

Horário/Data da Abertura da Licitação: as 14h00min do dia 21 Novembro de 2012, na Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 05 a 19 de Novembro de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Novembro de 2012.

Luiz Carlos Lopes
Presidente da CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação

PROCESSO: 17.078/2012;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: CAZEREDO & CIA LTDA ME;

CNPJ: 81.738.809/0001-17;

VALOR: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

CONTRATADO: AVIPEC COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD AVICOLAS LTDA;

CNPJ: 75.164.632/0001-90;

VALOR: R\$61,80 (sessenta e um reais e oitenta centavos);

OBJETO: Aquisição de macacão e luvas para apicultor, conforme solicitação do Corpo de Bombeiros;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/10/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 12540/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2012
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Equipamentos para CMEIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22 de Novembro de 2012, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 05 a 22 de Novembro 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Novembro de 2012.

Antonio Roberto Vaz de Souza
Pregoeiro Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 11003/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2012
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Uniformes Profissionais, conforme solicitação das Secretarias Municipais, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22 de Novembro de 2012, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 05 a 22 de Novembro 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Novembro de 2012.

Antônio Roberto Vaz de Souza
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 110/2012 processo administrativo nº 16.200/2012 com objeto o Registro de Preços de materiais para alarmes adjudicado em favor da empresa KDP COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 10.626.569/0001-10, declarado vencedor com o valor total de R\$ 29.494,00 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais), de acordo com o julgamento do Pregoeiro.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 107/2012 procedente do processo licitatório nº 13106/12 com objeto o Registro de Preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de câmaras de ar, adjudicado em favor da empresa TEREZA PNEUS LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 01.179.914/0001-24, declarado vencedor com o valor global de R\$ 742.922,60 (setecentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); conforme julgamento do Pregoeiro.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 87/2012 com objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Frota Municipal, adjudicado em favor da empresa AÇO FIBRA ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 72.153.901/0001-24, declarado vencedor com valor global de R\$ 517.374,38 (quinhentos e dezessete mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos); de acordo com o julgamento e decisão do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 111/2012 processo licitatório nº 15.317/12 com objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Integração de Estágios Supervisionados de nível Médio, Técnico e Superior, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, adjudicado em favor da empresa FAZ RH EMPREGOS E ESTÁGIOS LTDA – ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 13.280.328/0001-50, declarado vencedor com o Valor Global de R\$ 1.379.052,86 (um milhão trezentos e setenta e nove mil cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos); de acordo com o julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2012.


FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012 - ID 2035

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADO: Brioschi Engenharia Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação do CMEI Jardim Veneza, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados.

MODALIDADE: Tomada de Preço 15/2011

PROCESSO: Nº 17169/2012

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 20/10/2012

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 07/01/2013.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/10 ID 1881

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADO: V.F.Oliveira Informática.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 04 (quatro) centrais telefônicas, com manutenção para as Unidades do CRAS e CREAS.

MODALIDADE: Pregão Presencial 062/2010

PROCESSO: 15808/2012

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 03/11/2012.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/09 - ID 1786

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande

CONTRATADO: Paraná Equipamentos S.A

OBJETO: Locação de Máquinas e Equipamentos – Motoniveladora, Escavadeira, Compactador de Solos e Retroescavadeira.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2009

PROCESSO: Nº 16687/2012

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de 17/10/2012.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2011 - ID 2013

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande

CONTRATADA: Silvana Matveichuke Rizzi-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressões cópias.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2011

PROCESSO: Nº 15806/2012

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 18 de novembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2012

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande.

TOMADORA: Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Paraná.

OBJETO: Parceria entre a SR/DPF/PR e o MUNICÍPIO para concessão do porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal, na conformidade com os dispositivos legais contidos no artigo 6º, incisos III e IV e §6º da Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento) e o artigo 40 e seguintes do Decreto nº 5.123/04.

PROCESSO: 15820/2012.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2012 - ID 2103

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADA: Aço Fibra Assessoria e Comércio Ltda

CNPJ: n.º 75.153.901/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Barracas, Tendas e banheiros Químicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 188/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11194/2012

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2012 - ID 2102

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADA: Daten Tecnologia Ltda

CNPJ: n.º 04.602.789/0001-01

OBJETO: Aquisição de Microcomputador e Notebooks, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 103/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14254/2012

VALOR TOTAL: R\$ 230.080,00 (duzentos e trinta mil e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2012 - ID 2104

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADA: Tendas Curitiba Ltda-ME

CNPJ: n.º 04.943.365/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Barracas, Tendas e banheiros Químicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 188/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11194/2012

VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2012.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 028/2012
Processo 17.775/2012

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento ao Contrato nº 030/2012, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotores, com manutenção e assistência técnica, seguro total, que servirá para as atividades das Secretarias Municipais de Obras Públicas; Educação; Saúde e Assistência Social.

Inclui-se as D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
17.001.08.243.0011.2.072.3.3.90.39	3846	517
17.001.08.243.0011.2.074.3.3.90.39	3873	518
17.001.08.243.0011.2.074.3.3.90.39	3818	533

Fazenda Rio Grande, 30 de Outubro de 2012.

Claudemir José Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 2944/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08/07/2011.

Contratado: **ELAINE GONÇALVES DOS SANTOS**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/10/2012.

Valor: **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.**

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: **ANDRESSA CAMILA GRACHEKY QUERIQUE**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/10/2012.

Valor: **R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.**

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08/07/2011.

Contratado: **ZILDA APARECIDA BUENO DOS SANTOS**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 18/10/2012.

Valor: **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.**

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: **CLOTILDE LOPES DE OLIVEIRA**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 18/10/2012.

Valor: **R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.**

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: **TATIANE FERMINO**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 11/10/2012.

Valor: **R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.**

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08/07/2011.

Contratado: **MARILENE DE LIMA**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 24/10/2012.

Valor: **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.**

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: **CAROLINA CLOTILDE PIRES**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 24/10/2012.

Valor: **R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.**

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500